



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 765,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 216/25 21974

Nomeia Norberto Sodré João para o cargo de Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo.

Decreto Presidencial n.º 217/25 21975

Nomeia Evaristo José Solano, João Carlos de Castro Paiva, Carlos Luís Miguel António e Fernando de Almeida Gomes para o cargo de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas.

Despacho Presidencial n.º 324/25 21976

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Adjudicação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Substituição da Cobertura e a Melhoria da Bacia de Retenção e Sistema de Drenagem da Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola — CECOMA, e delega competência à Ministra da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 325/25 21977

Autoriza a despesa e a celebração da Adenda para a Realização dos Trabalhos Complementares e Adicionais ao Contrato de Empreitada e Apetrechamento do Hospital Geral do Cuanza Sul «Comandante Raul Diaz Arguelles» e ao Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência à Ministra da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 326/25 21978

Autoriza, por via de Adenda, a alteração do preço global do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Lote 10, Via Circular de Saurimo, com a extensão de 60 km, na Província da Lunda Sul, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Ministério do Interior

Decreto Executivo n.º 730/25 21979

Aprova o Regulamento do Conselho Superior de Justiça e Disciplina do Serviço de Migração e Estrangeiros.

Decreto Executivo n.º 731/25 21984

Aprova o Regulamento do Conselho de Quadros do Serviço de Migração e Estrangeiros.

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 217/25 de 12 de Novembro

Considerando que foi realizado Concurso Curricular de Provimento de 4 Vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas;

Tendo em conta que, em Sessão Extraordinária do Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, realizada aos 29 de Outubro de 2025, foi homologado o apuramento da avaliação final da Comissão de Júri do Concurso acima referido;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 119.º, n.º 4 do artigo 125.º e n.º 2 do artigo 182.º, todos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 20.º e o artigo 21.º da Lei n.º 13/10, de 19 de Julho — Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas, o seguinte:

São nomeadas ao cargo de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas as entidades abaixo designadas:

- a) Evaristo José Solano;
- b) João Carlos de Castro Paiva;
- c) Carlos Luís Miguel António;
- d) Fernando de Almeida Gomes.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Novembro de 2025.

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0458-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 324/25 de 12 de Novembro

Considerando o avançado estado de degradação da cobertura da Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola (CECOMA), bem como as inundações que têm ocorrido em todo o perímetro exterior das suas instalações, facto que pode comprometer as condições de armazenamento, segurança e a operacionalidade dos produtos e meios médicos que se encontram actualmente armazenados;

Tendo em conta a necessidade urgente de se levar a cabo intervenções nas referidas instalações;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, a alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor de USD 5 127 147,49 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e nove cêntimos) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Adjudicação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Substituição da Cobertura e a Melhoria da Bacia de Retenção e Sistema de Drenagem da CECOMA.

2. À Ministra da Saúde é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura do Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 4 de Novembro de 2025.

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0456-A-PR)